

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 405

“AUTORIZA A CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO DE CARGOS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos constantes do anexo I, com os respectivos vencimentos – base.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar o Concurso Público para o preenchimento dos cargos criados na forma do art. 1º e dos demais, todos constantes do anexo II, com os respectivos vencimentos – base.

Art. 3º Os cargos que passam a compor o quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, são os constantes do anexo III.

Art. 4º Os cargos de motorista, em número de 37, ficam assim distribuídos: Motorista I, para ambulâncias, automóveis e caminhões (19), Motorista II, para veículos leves (18), sendo os vencimentos-base os constantes do anexo III.

Art. 5º Ficam transformados os cargos constantes do anexo IV.

Art. 6º Ficam extintos os cargos constantes do anexo V.

Art. 7º Os cargos de escriturário, auxiliar de posto de correio e operador de dados atualmente ocupados por servidor efetivo, serão extintos com a vacância.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

Anexo I - Art. 1º

Cargo	N.º Vagas	Venc.-base	
Agente Fiscal	1	436,64	
Agente Fiscal Ambiental	2	436,64	Vetado
Administrador	2	737,87	
Advogado	1	737,87	
Almoxarife	1	354,31	
Auxiliar Administrativo	1	266,20	
Borracheiro	1	220,00	
Biólogo	1	737,87	Vetado
Contador	1	737,87	
Farmacêutico/Bioquímico	1	737,87	
Geólogo	1	737,87	Vetado
Gerente de Fiscalização	2	737,87	
Motorista II	17	436,64	
Odontólogo	2	737,87	
Servente	25	220,00	
Técnico Edificações	1	534,68	
Mecânico Geral	1	322,10	
Total :	61	22.195,18	

Vargem Alta-ES, 07 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

Anexo II - Art. 2º

Cargo	Vagas	Venc.-base	
Administrador	2	737,87	
Agente Fiscal Ambiental	1	436,64	Vetado
Advogado	1	737,87	
Agente Fiscal	10	436,64	
Agente de Serviços Funerais	1	220,00	
Almoxarife	1	354,31	
Auxiliar Administrativo	12	266,20	
Biólogo	1	737,87	Vetado

Borracheiro	1	220,00	
Engenheiro Agrônomo	1	737,87	
Engenheiro Civil	1	737,87	
Farmacêutico/Bioquímico	1	737,87	
Gerente de Fiscalização	1	737,87	
Geólogo	1	737,87	Vetado
Mecânico Geral	1	322,10	
Mecânico M. Diesel	1	322,10	
Médico	5	737,87	
Motorista II	18	436,64	
Odontólogo	4	737,87	
Oficial Administrativo	8	436,64	
Operador de Máquinas	5	354,31	
Operador Técnico TV	1	354,31	
Pedreiro	3	292,82	
Servente	30	220,00	
Soldador	1	322,10	
Técnico Agrícola	1	534,68	
Técnico Contábil	2	534,68	
Técnico Edificações	1	534,68	
Trabalhador Braçal	12	220,00	
Vigia	6	220,00	
Total :	132	47.881,78	

Vargem Alta-ES, 07 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

Anexo III – Art. 3º e Art. 4º

Cargo	Quantitativo	Venc.-base	
Agente Fiscal	13	436,64	
Administrador	2	737,87	
Agente Fiscal Ambiental	2	436,64	Vetado
Advogado	1	737,87	
Agente Serv. Funerários	3	220,00	
Almoxarife	1	354,31	
Assistente Social	2	737,87	
Atendente	7	242,00	
Auxiliar Administrativo	26	266,20	
Auxiliar de Posto Correio	1	242,00	
Auxiliar Enfermagem	19	322,10	
Farmacêutico/Bioquímico	3	737,87	
Contador	2	737,87	
Biólogo	1	737,87	Vetado
Borracheiro	1	220,00	
Enfermeiro	3	737,87	
Engenheiro Agrônomo	1	737,87	
Engenheiro Civil	1	737,87	
Escriturário	1	322,10	

Fisioterapeuta	1	737,87	
Fonoaudiólogo	1	737,87	
Gerente de Fiscalização	2	737,87	
Geólogo	1	737,87	Vetado
Mecânico Geral	1	322,10	
Mecânico M. Diesel	2	322,10	
Médico	20	737,87	
Motorista I	19	354,31	
Motorista II	18	436,64	
Odontólogo	9	737,87	
Oficial Administrativo	15	436,64	
Operador de Dados	2	534,68	
Operador de Máquina	10	354,31	
Operador Técnico TV	1	354,31	
Pedreiro	4	292,82	
Psicólogo	1	737,87	
Servente	83	220,00	
Soldador	1	322,10	
Técnico Agrícola	2	534,68	
Técnico Contabilidade	2	534,68	
Técnico Edificações	1	534,68	
Telefonista	9	242,00	
Tesoureiro	1	436,64	
Trabalhador Braçal	75	220,00	
Vigia	15	220,00	
Total:	386	129.678,50	

Vargem Alta-ES, 07 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

Anexo IV - Art. 5º

Cargo atual	Venc.- base	Cargo Transformado	N.º Vagas	Venc.- base
Motorista	292,82	Motorista I	19	354,31
Motorista	292,82	Motorista II	1	436,64
Agente de arrecadação	354,31	Agente Fiscal	4	436,64
Coveiro	220,00	Agente Serviços Funerários	3	220,00
Guarda Municipal	220,00	Vigia	15	220,00
Auxiliar Biblioteca	266,20	Auxiliar Administrativo	5	266,20
Mecânico máquina pesada	322,10	Mecânico M. Diesel	2	322,10
Total :	#####	Total :	49	#####
Impacto Financeiro :	R\$ 1.641,45			

Vargem Alta-ES, 07 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

Anexo V - Art. 6º

Cargo	Quantitativos	Venc. Base
Assistente social	1	737,87
Atendente	2	242,00
Telefonista	11	242,00
Auxiliar posto correio	1	242,00
Eletricista	2	266,20
Engenheiro agrônomo	1	737,87
Engenheiro civil	1	737,87
Escriturário	1	322,10
Fisioterapeuta	1	737,87
Operador Técnico TV	1	354,31
Pedreiro	1	292,82
Psicólogo	1	737,87
Soldador	1	322,10
Técnico Agrícola	3	534,68
Técnico Contabilidade	1	534,68
Tesoureiro	1	436,64
Total:	30	R\$ 11.476,44

Vargem Alta-ES, 07 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

MENSAGEM

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do **Parágrafo 2º do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal**, decidi **VETAR** as Emendas ao Projeto de Lei nº 22/02 que **AUTORIZA A CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO DE CARGOS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Razões do Veto:

O princípio da separação dos Poderes (C.F. art 2º) reflete-se também no processo legislativo, tendo a **Constituição Federal** e a **Lei Orgânica Municipal** reservado ao Chefe do Executivo a competência privativa para propor projeto de Leis sobre determinados assuntos C.F. art. 61, § 1º, II, a e **Lei Orgânica Municipal**, art. 49, inciso I. Entre estes se encontram justamente o que diz respeito à criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração (C.F. art. 61, § 1º, II, a). Escapa, portanto, aos Vereadores a iniciativa de **Emendas** que versam sobre criação e transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta. Por outro lado, em face da própria definição do que sejam **Emendas**, é inviável propô-las com o objetivo de diminuir,

transformar ou aumentar quantitativo de cargos propostos pelo Executivo. Nessa linha de raciocínio, tem-se que as **Emendas**, ora examinadas, invadem a competência do Executivo, constituindo, portanto, ao desrespeito do princípio da independência e harmonia entre os Poderes, que não admite que um deles exerça atividades reservadas a outro.

A **Carta Federal** é um sistema que deve ser lido em conjunto e não como se fosse um "aglomerado" de normas, ao mesmo tempo em que o constituinte concedeu novas prerrogativas, ele as limitou ou restringiu. No caso presente, a limitação encontra-se no princípio da separação dos Poderes (**art. 2º**), que possui reflexos no Legislativo, ao determinar, em dispositivos posteriores, que ao Legislativo cabe certas atribuições enquanto que ao Executivo, também, privativamente, foram reservadas outras.

Em decorrência, deve-se examinar, de pronto, se as Emendas ao Projeto de Lei em questão invade a competência de um dos Poderes Municipais, o Legislativo e o Executivo. Ora, toda vez que se propõe Emendas aos Projetos de Lei que envolva despesas, deve-se ter em mente que os recursos necessários deverão estar previstos ou indicados. Vê-se nas Emendas aqui analisadas que não foram identificadas ou designadas as fontes de recursos que serão utilizados para atender as despesas decorrentes de sua aprovação.

Por outro lado, toda e qualquer iniciativa que tenha repercussão no orçamento do Município, é reservada exclusivamente ao Chefe do Executivo, visto que é esse Poder que detém as informações e os meios hábeis para tornar viável a proposição.

A Constituição também veda o aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo (**art. 63, I**), o que inclui aqueles temas listados no **art. 61, § 1º**, do Texto Constitucional.

Portanto, **VETO** as **Emendas** onde foram criados os cargos de **Agente Fiscal Ambiental, Biólogo e Geólogo** e supressão dos cargos de **Administrador e Gerente Fiscal** por inconstitucionalidade, por invasão de competência, vício de iniciativa e, ainda, por ser contrário ao interesse público, já que afronta o princípio da economicidade, trazendo custos para o Município que não se justificam, fundada no que dispõe o **art. 2º, art. 61, § 1º, inciso II, alínea a, art. 63, I e art. 61, § 1º**, do **Texto Constitucional da C.F.**, combinados com o **art. 53, § 2º**, da **Lei Orgânica Municipal**; com o restabelecimento dos cargos de **Administrador e Gerente Fiscal**, conforme proposição original.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a Vetar as Emendas do Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 07 de janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 558/2003

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de uma área de terreno urbano com dois mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados (2.999,00m²), medindo trinta metros e sessenta e cinco centímetros (30,65m) de frente, cento e oito metros e sessenta e nove centímetros (108,69m) do lado direito, trinta e dois metros e dez centímetros (32,10m) de fundos e noventa metros e oitenta e quatro centímetros (90,84m) do lado esquerdo, situado em Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, confrontando pela frente com a Rodovia, lado direito com a área remanescente, fundos com o Rio Fruteiras, e lado esquerdo com Carlos Alberto Fassarella; de uma área maior com dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados (17.436,00m²), medindo trezentos e quatorze metros e dez centímetros (314,10m) de frente, quatorze metros e setenta e seis centímetros (14,76m) do lado direito, trezentos e um metros e quarenta e seis centímetros (301,46m) de fundos, noventa metros e oitenta e quatro centímetros (90,84m) do lado esquerdo, situada em Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, confrontando pela frente com a Rodovia, lado direito com Floriano Fassarella, fundos com o Rio Fruteiras, e lado esquerdo com Carlos Alberto Fassarella; situada na Fazenda São Roque, atualmente zona urbana do Distrito de Castelinho, Município e Comarca de Vargem Alta-ES; registrada sob o nº 1.081, Livro 02, do Cartório de Registro Geral de Imóveis do Município e Comarca de Vargem Alta-ES.

Art. 2º Fica remanescente a área de quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete metros quadrados (14.437m²), medindo duzentos e oitenta e três metros e vinte e cinco centímetros (283,25m) de frente, quatorze metros e setenta e seis centímetros (14,76m) do lado direito, duzentos e sessenta e nove metros e trinta e seis centímetros (269,36m) de fundos, e cento e oito metros e sessenta e nove centímetros (108,69m) do lado esquerdo, situada em Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, confrontando pela frente com a Rodovia, lado direito com Floriano Fassarella, fundos com o Rio Fruteiras, e lado esquerdo com Carlos Alberto Fassarella, tudo conforme planta e demais documentações anexas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Vargem Alta-ES, 06 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 559/2003

“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de uma área de terreno urbano com dois mil e oitenta e três metros quadrados (2.083,00m²), medindo trinta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros (35,64m) de frente, oitenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros (84,64m) do lado direito, quinze metros e quatorze centímetros (15,14m) de fundos e oitenta e dois metros e cinquenta e um centímetros (82,51m) do lado esquerdo, situado em Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, confrontando pela frente com a Rodovia, lado direito com a área remanescente, fundos com o Rio Fruteiras, e lado esquerdo com Geraldo Fassarella; de uma área maior com vinte e um mil, novecentos e quarenta metros quadrados (21.940,00m²), medindo trezentos e setenta e quatro metros e cinco centímetros (374,05m) de frente, em uma linha de três (03) segmentos: a primeira partindo da esquerda para a direita com cento e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros (124,55m), a segunda em sentido interno com cento e quarenta e um metros e setenta e cinco centímetros (141,75m) e a terceira até encontrar a linha do lado direito com cento e sete metros e setenta e cinco centímetros (107,75m); trezentos e trinta e três metros e noventa e cinco centímetros (333,95m) na linha dos fundos, em uma linha de três (03) segmentos: a primeira partindo da esquerda para a direita com noventa e nove metros e trinta centímetros (99,30m), a segunda com cento e vinte e seis metros e noventa centímetros (126,90m) e a terceira até encontrar a linha do lado direito com cento e sete metros e setenta e cinco centímetros (107,75); dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) do lado direito e oitenta e dois metros e sessenta centímetros (82,60m) do lado esquerdo; confrontando pela frente com Renato Fassarella, fundos com João Fassarella e Floriano Fassarella, lado direito com Floriano Fassarella e lado esquerdo com Geraldo Fassarella; situada na Fazenda São Roque, atualmente zona urbana do Distrito de Castelinho, Município e Comarca de Vargem Alta-ES; registrada sob o nº 1.081, Livro 02, do Cartório de Registro Geral de Imóveis do Município e Comarca de Vargem Alta-ES.

Art. 2º Fica remanescente a área de dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados (19.857,00m²), medindo trezentos e trinta e oito metros e treze centímetros (338,13m) de frente, quatorze metros e setenta e seis centímetros (14,76m) do lado direito, trezentos e trinta e três metros e oitenta e seis centímetros (333,86m) de fundos, e oitenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros (84,64m) do lado esquerdo, situada em Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, confrontando pela frente com a Rodovia, lado direito com Floriano Fassarella, fundos com o Rio Fruteiras, e lado esquerdo com Carlos Alberto Fassarella, tudo conforme planta e demais documentações anexas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Vargem Alta-ES, 06 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 560/2003

“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de uma área de terreno urbano com dois mil, quatrocentos e vinte e um metros quadrados (2.421,00m²), medindo pela frente em linha com dois (02) segmentos: o primeiro com sete metros e vinte centímetros (7,20m) e o segundo com dezesseis metros e oitenta e três centímetros (16,83m), noventa metros e oitenta e quatro centímetros (90,84m) do lado direito, trinta e dois metros e trinta e oito centímetros (32,38m) de fundos, e oitenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros (84,64m) do lado esquerdo, situado em Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, confrontando pela frente com a Rodovia, lado direito com a área remanescente, fundos com o Rio Fruteiras, e lado esquerdo com Carlos Alberto Fassarella; de uma área maior com dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados (19.857,00m²), medindo trezentos e trinta e oito metros e treze centímetros (338,13m) de frente, quatorze metros e setenta e seis centímetros (14,76m) do lado direito, trezentos e trinta e três metros e oitenta e seis centímetros (333,86m) de fundos, e oitenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros (84,84m) do lado esquerdo, confrontando pela frente com a Rodovia, lado direito com Floriano Fassarella, fundos com o Rio Fruteiras, e lado esquerdo com Carlos Alberto Fassarella; situada na Fazenda São Roque, atualmente zona urbana do Distrito de Castelinho, Município e Comarca de Vargem Alta-ES; registrada sob o nº 1.081, Livro 02, do Cartório de Registro Geral de Imóveis do Município e Comarca de Vargem Alta-ES.

Art. 2º Fica remanescente a área de dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados (17.436m²), medindo trezentos e quatorze metros e dez centímetros (314,10m) de frente, quatorze metros e setenta e seis centímetros (14,76m) do lado direito, trezentos e um metros e quarenta e seis centímetros (301,46m) de fundos, e noventa metros e oitenta e quatro centímetros (90,84m) do lado esquerdo, situada em Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, confrontando pela frente com a Rodovia, lado direito com Floriano Fassarella, fundos com o Rio Fruteiras, e lado esquerdo com Carlos Alberto Fassarella, tudo conforme planta e demais documentações anexas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vargem Alta-ES, 06 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 561/2003

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE TALÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação e vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade de Talão de Nota Fiscal de Serviços, vencido e a vencer no exercício de 2003.

Parágrafo Único – A prorrogação de prazo de uso do Talão de Nota Fiscal de Serviços de que trata este Decreto, será até o dia 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vargem Alta-ES, 07 de janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 562/2003

REGULAMENTA A LEI Nº 386 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 QUE CRIA A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC é diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, com a finalidade de coordenar a nível municipal, os meios para o atendimento nas situações de emergência ou de estado de calamidade pública.

Art 2º São atividades da COMDEC:

- I. Coordenar a executar as ações de Defesa Civil;
- II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil;
- III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil;
- IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergências, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
- V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
- VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil;
- VII. Manter o órgão central SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
- VIII. Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo CONDEC – Conselho Nacional de Defesa Civil;
- IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situação de desastres;
- X. Implementar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres.

XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o desenvolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Defesa Civil, através da mídia local;

XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;

XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;

XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmãs);

XVII. Promover mobilização social visando a implantação de NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil, nos bairros e distritos.

Art 3º A COMDEC tem a seguinte estrutura:

- I. Presidência;
- II. Secretaria;
- III. Conselho Técnico;
- IV. Conselho Comunitário.

Parágrafo único – O Presidente, o Conselho Técnico e o Conselho Comunitário serão designados pelo Prefeito Municipal, mediante Portaria.

Art 4º Ao Presidente da COMDEC compete:

- I. Convocar as reuniões do Conselho Técnico e o Conselho Comunitário;
- II. Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
- III. Propor planos de trabalho;
- IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
- V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
- VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC.

Parágrafo único – O Presidente da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art 5º O Conselho Técnico será composto pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e o Conselho Comunitário será composto pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo único – Os integrantes da Comissão Municipal de Defesa Civil não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se

às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente aprovadas.

Art. 6º A Secretaria compete:

I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem utilizados em situações de anormalidades;

II. Secretariar e apoiar as reuniões da Comissão Municipal de Defesa Civil.

Art. 7º Ao Conselho Técnico compete:

I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças de vulnerabilidades e riscos de desastres;

II. Implantar programas de treinamento para voluntariado;

III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Defesa Civil através da mídia local.

Art. 8º No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos que estão sujeitas à população, em circunstâncias de desastres.

Art. 9º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais, exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie remuneratória.

Parágrafo único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviços relevantes e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

- a) diárias e transporte;
- b) aquisição de material de consumo;
- c) serviços de terceiros;
- d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
- e) obras e construção.

Art. 11 A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

- a) Prévio empenho;
- b) Fatura e Nota Fiscal;
- c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
- d) Nota de pagamento.

Art. 12 Os critérios, normas e padrões a que se refere à Lei nº 386/2001, serão estabelecidos pelos órgãos dos Governos Federal e Estadual que atuam na Defesa Civil.

Art. 13 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Defesa Civil.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de janeiro de 2003

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2003

“**NOMEIA A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - IPREVA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - IPREVA** com as seguintes indicações:

DO PODER EXECUTIVO:

- **DR. FRANCISCO DE ASSIS CALEGÁRIO**

DA CÂMARA MUNICIPAL:

- **ÉDSON JOSÉ ALTOÉ**

DOS SEVIDORES E BENEFICIÁRIOS DO IPREVA

- **BAUER SCARAMUSSA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2003

“**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANA JULIA DA COSTA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora **ANA JULIA DA COSTA SILVA** - Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar 001/90, por **120 (Cento e vinte) dias**, no

período de **22 de Outubro de 2002 à 18 de Fevereiro de 2003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **22/10/2002**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Janeiro de 2003

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2003

“**NOMEIA O SR. EDNEI LUIZ ALTOÉ NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDNEI LUIZ ALTOÉ** para exercer o Cargo Comissionado Secretário Municipal de Administração - CC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de janeiro de 2003

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2003

“**NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o **SR. EDNEI LUIZ ALTOÉ**, Secretário Municipal de Administração, Presidente da Comissão de Defesa Civil do Município de Vargem Alta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 005/2003

“NOMEIA O CONSELHO TÉCNICO E CONSELHO COMUNITÁRIO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **CONSELHO TÉCNICO** composto pelo Secretário Municipal de Saúde, pelo Secretário Municipal de Administração e pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - O **CONSELHO COMUNITÁRIO** será composto pelo Secretário Municipal de Educação e Desporto, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 006/2003

“NOMEIA A SR.ª MARIA JOSÉ FASSARELLA NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE GABINETE – CC-I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo em Comissão – **CHEFE DE GABINETE – CC-I**, no Gabinete do Prefeito, a Sr.ª **MARIA JOSÉ FASSARELLA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/2003

“NOMEIA O SR. AUREO COELHO NO CARGO EM COMISSÃO ACESSOR DE PLANEJAMENTO – CC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo em Comissão - **Assessor de Planejamento - CC-I**, no Gabinete do Prefeito, o Sr. **AUREO COELHO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 008/2003

“NOMEIA A SR.ª JUSTINA TÉCLA CRICCO GUIDI NO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIA EXECUTIVA – CC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JUSTINA TÉCLA CRICCO GUIDI** para exercer o Cargo em Comissão - **Secretária Executiva - CC-I**, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 009/2003

“NOMEIA O DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DA PROCURADORIA ADJUNTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão **CHEFE DA PROCURADORIA ADJUNTA MUNICIPAL**, na Procuradoria Adjunta Municipal de Vargem Alta, criada pela Lei n.º 360/2001, o **DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2003

“NOMEIA O SERVIDOR **WILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E COMPRAS – FC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança – **Chefe de Divisão de Patrimônio e Compras - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Administração, o Servidor **WILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 011/2003

“NOMEIA O SR. **DEOCLACINO DE SOUZA C. NETTO** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE **ALMOXARIFADO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DEOCLACINO DE SOUZA C. NETTO** para exercer a Função de Confiança – **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 012/2003

“NOMEIA SECRETÁRIA PARA DIRIGIR A SECRETARIA DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a **SR.ª MARIA JOSÉ FASSARELLA**, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, para dirigir a Secretaria da Comissão de Defesa Civil do Município de Vargem Alta-ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

EDNEI LUIZ ALTOÉ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 013/2003

“NOMEIA A SR.ª **VERA LUCIA JORGE DOS SANTOS** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR **ALMOXARIFADO - FC-II** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança – **CHEFE DE SETOR ALMOXARIFADO**, na Secretaria Municipal de Administração, a Sr.ª **VERA LUCIA JORGE DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 014/2003

“NOMEIA A SR.ª **SILVIA CARLA SCARAMUSSA** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **SILVIA CARLA SCARAMUSSA** para exercer a Função de Confiança – **COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO**, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/01/2003**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 015/2003

“NOMEIA A SERVIDORA **LEONICE BÁRBARA FÁVORO** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA SUPERVISOR CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança – **SUPERVISOR CONTÁBIL**, na Secretaria Municipal Finanças, a Servidora **LEONICE BÁRBARA FÁVORO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 016/2003

“NOMEIA A SERVIDORA **SIRLEIDE HELENA ALTOÉ** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **TESOUREIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança - **TESOUREIRO**, na Secretaria Municipal de Finanças, a Servidora **SIRLEIDE HELENA ALTOÉ**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 017/2003

“NOMEIA A SERVIDORA **LILIANE LUNZ FASSARELLA** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Contabilidade - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Finanças, a Servidora **LILIANE LUNZ FASSARELLA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 018/2003

“NOMEIA A SR.^a **ALCILENE ALTOÉ VENTURIN** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE DIVISÃO LICITAÇÃO E CONVÊNIO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Licitação e Convênio - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Finanças, a Sr.^a **ALCILENE ALTOÉ VENTURIN**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 019/2003

“NOMEIA O ESEQUIEL RENON NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - REF. FC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Cadastro e Tributação - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Finanças, o Servidor **ESEQUIEL RENON**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de janeiro de 2003

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 020/2003

“NOMEIA O SERVIDOR BAUER SCARAMUSSA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Fiscalização - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Finanças, o Servidor **BAUER SCARAMUSSA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 021/2003

“NOMEIA O SERVIDOR JOÃO AILSON GROLLA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”..

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança - **ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Servidor **JOÃO AILSON GROLLA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 022/2003

“NOMEIA A SERVIDORA NÉIA GAVA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE REGISTRO E MOVIMENTO DE PESSOAL - REF. FC-II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **NÉIA GAVA** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Registro e Movimento de Pessoal - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 023/2003

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e na forma do art. 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Vargem Alta, considerando o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o exercício de **2003**, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES,
composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ALCILENE ALTOÉ VENTURIN
SECRETÁRIO: LILIANE LUNZ FASSARELLA
MEMBRO: LEONICE BÁRBARA FÁVORO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 024/2003

“NOMEIA O SERVIDOR **HÉLIO FRANCISCO ALTOÉ** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADA E CONSERVAÇÃO – FC-I** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Estrada e Conservação - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Servidor **HÉLIO FRANCISCO ALTOÉ**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 025/2003.

“NOMEIA O SR. **PAULO ROBERTO PARTELI** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE – FC-I** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança – **CHEFE DE DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE – FC-I**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Sr. **PAULO ROBERTO PARTELI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 026/2003

“NOMEIA A SR.ª **ANA PAULA PIN PEZZIN** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ANA PAULA PIN PEZZIN** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Serviços Urbanos - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 027/2003

“NOMEIA O SR. **JOSÉ ROBERTO DAVID** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **COORDENADOR GERAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAVID** para exercer a Função de Confiança – **COORDENADOR GERAL DE AGRICULTURA**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 028/2003

“NOMEIA O SR. **THIAGO FASSARELLA PEREIRA** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE DIVISÃO DE**

ABASTECIMENTO - FC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança - **CHEFE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - FC-I**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. **THIAGO FASSARELLA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 029/2003

“NOMEIA O SR. **GERALDO DALLECRODE** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE DIVISÃO DE HORTOS - FC-I** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GERALDO DALLECRODE** para exercer a Função de Confiança - **CHEFE DE DIVISÃO DE HORTOS - FC-I**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 030/2003

“NOMEIA A SR.^a **TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINI ALTOÉ** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE SETOR DE PLANTAS OLERÍCOLAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINI ALTOÉ** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Plantas Olerícolas - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 031/2003

“NOMEIA A SR.^a **RUTH MARIA PIASSAROLLO** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE SETOR DE PLANTAS EXÓTICAS - FC-II** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **RUTH MARIA PIASSAROLLO** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Plantas Exóticas - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 032/2003

“NOMEIA A SERVIDORA **CREUSA MARIA ALTOÉ** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **CREUSA MARIA ALTOÉ** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Saúde Pública - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 033/2003

“NOMEIA A SERVIDORA JAQUELINE HABIA SCHARRA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora JAQUELINE HABIA SCHARRA para exercer a Função de Confiança - Técnico de Nível Superior - Ref. FC-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 034/2003.

“NOMEIA A SR.ª CARMEM CENIRA C. SCHAIDEGGER NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança - Chefe de Divisão Administrativa - Ref. FC-I, na Secretaria Municipal de Saúde, a Sr.ª CARMEM CENIRA C. SCHAIDEGGER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 035/2003.

“NOMEIA A SR.ª KÁTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA CARDOSO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE

SETOR DE SERVIÇOS GERAIS E MATERIAIS - FC-II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr.ª KÁTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA CARDOSO para exercer a Função de Confiança - Chefe de Setor de Serviços Gerais e Materiais - Ref. FC-II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2003.

“NOMEIA A SERVIDORA REGINA LÚCIA ZANETTE GROLLA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO MÉDICO/ ODONTOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora REGINA LÚCIA ZANETTE GROLLA para exercer a Função de Confiança - Chefe de Divisão Médico/Odontológica - Ref. FC-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 037/2003

“NOMEIA O SR. GETULIO ALBERTO CYPRIANO NO CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO - CC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GETULIO ALBERTO CYPRIANO para exercer o Cargo Comissionado Assessor

Técnico - CC-I, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 038/2003.

"NOMEIA O SR. JOSÉ DALBERTO ALTOÉ NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ DALBERTO ALTOÉ** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Cultura** - Ref. FC-I, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/2003

"NOMEIA A SR.ª ADRIANA GOMES NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ADRIANA GOMES** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Turismo** - Ref. FC-I, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2003.

"NOMEIA O SERVIDOR JOSÉ ADILSON DE ARAÚJO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - FC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão Administrativa** - Ref. FC-I, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, o Servidor **JOSÉ ADILSON DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 041/2003

"NOMEIA O SR. PAULO DONATO DE ARAUJO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO DONATO DE ARAUJO** para exercer a Função de Confiança - **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042/2003

"NOMEIA A SR.ª ELIANE PERIM TURINI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA TÉCNICO DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança – **Técnico de Informática**, na Secretaria Municipal de Administração, a Sr.ª **ELIANE PERIM TURINI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 043/2003.

“NOMEIA A SR.ª **LAULETE CRISTINA LOVATTI** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **TÉCNICO DE INFORMÁTICA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **LAULETE CRISTINA LOVATTI** para exercer a Função de Confiança – **Técnico de Informática**, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 044/2003

“NOMEIA O SR. **EMANUEL FARDIN** PARA A DIREÇÃO DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EMANUEL FARDIN** para exercer a função de **Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, do Município de Vargem Alta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 045/2003

“NOMEIA O SR. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ** NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – CC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ** para exercer, o Cargo Comissionado Secretário Municipal de Educação e Desporto - CC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 046/2003

“NOMEIA A SERVIDORA **ENI SOUZA ARAÚJO** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE DIVISÃO DE PEDAGOGIA – FC-I** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **ENI SOUZA ARAÚJO** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Pedagogia - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047/2003

“NOMEIA A SERVIDORA **NAIRA REGINA PANSINI** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE SETOR DE ENSINO – FC-II** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **NAIRA REGINA PANSINI** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Ensino - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/2003

“NOMEIA A SR.ª **KELY SANDRA FARDIM SARTÓRI** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL - FC-I** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **KELY SANDRA FARDIM SARTÓRI** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Administração Educacional - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/2003

“NOMEIA A SERVIDORA **LECI MOREIRA LUNZ THOMAZINI** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **DIRETORA “A” - FC-3** DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “SANTA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **LECI MOREIRA LUNZ THOMAZINI**, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Função de Confiança de **Diretor**

Escolar A - Ref. FC- 3, da Escola de Ensino Fundamental “Santa Maria”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050/2003

“NOMEIA A SERVIDORA **AUXILIADORA SERACO ALTOÉ** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **DIRETORA “B”** NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ALZIRA GOMÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora **AUXILIADORA SERACO ALTOÉ**, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - na Função de Confiança de **Diretora Escolar “B” - Ref. FC-2**, no Centro de Educação Infantil “Alzira Gomes”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/2003

“NOMEIA A SR.ª **SÔNIA DA SILVA BARONE** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **DIRETORA ESCOLAR “B” - FC-2**, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “CASEMIRO COSTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SÔNIA DA SILVA BARONE**, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Função de Confiança de **Diretor Escolar “B” - FC-2**, na Escola de Ensino Fundamental “Casemiro Costa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2003

“NOMEIA A SERVIDORA LÚCIA HELENA COELHO VIANA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DIRETORA “C” DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU "PEDRO MILANEZE ALTOÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora LÚCIA HELENA COELHO VIANA, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Função de Confiança de Diretor Escolar C – Ref. FC-I, na Escola de 1º Grau "Pedro Milaneze Altoé".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2003

“NOMEIA A SERVIDORA ELZA MARIA SALVADOR ALTOÉ NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DIRETORA ESCOLAR “C” – FC-I, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “BOA ESPERANÇA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora ELZA MARIA SALVADOR ALTOÉ, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - na Função de Confiança de Diretora Escolar “C” - Ref. FC-I, na Escola de Ensino Fundamental “Boa Esperança”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/2003

“NOMEIA A SERVIDORA CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR GERAL DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança – COORDENADOR GERAL DE PESSOAL, na Secretaria Municipal de Administração, a Servidora CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 055/2003

“NOMEIA A SR.ª APARECIDA FARDIN NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA – FC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª APARECIDA FARDIN para exercer a Função de Confiança – CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA – FC-I, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 056/2003

“NOMEIA A SR.ª ELYSANNA CARDOSO LOUZADA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE ARTEFATOS – FC-II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **ELYSANNA CARDOSO LOUZADA** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Artefatos- Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 057/2003

“**NOMEIA A SERVIDORA IZABEL MARCHETTI VALERIANO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **IZABEL MARCHETTI VALERIANO** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Ação Social - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 058/2003

“**NOMEIA A SERVIDORA JOSIANI ALTOÉ SCARAMUSSA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA -CHEFE DE SETOR DE BENEFÍCIOS - FC-II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **JOSIANI ALTOÉ SCARAMUSSA** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Benefícios - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 059/2003

“**LOCALIZA PROFESSORES QUE PARTICIPARAM DO CONCURSO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam localizados, conforme o disposto abaixo, os professores que participaram do Concurso de Remoção, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em 27 de dezembro de 2002.

Nome do Professor	Cargo	Escola
Daniela Scaramussa	PEI - I	Pré Escolar São João
Ida Sônia Pansini	PEI - I	CEI Alzira Gomes
Jarlene Moreira Vieira	PEF - III	EEF Casemiro Costa
Maria Aparecida Péterle Pizetta	PEI - I	EPG Pedro Milaneze Altoé
Rita de Cássia Scaramussa	PEI - I	Pré Escolar Prosperidade
Sebastiana de Souza Coelho	PEI - I	CEI Alzira Gomes
Vanuza Maria Grillo Pazzarollo	PEI - I	EPG Pedro Milaneze Altoé

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 060/2003

“**INSTITUI COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal de Vargem Alta** com os seguintes membros:

- **SR. JOSÉ FERNANDO OSÓRIO DA COSTA**
- **SR. AUREO COELHO**
- **SR. ESEQUIEL RENON**

Art. 2º. A Comissão terá como Presidente o **Sr. JOSÉ FERNANDO OSÓRIO DA COSTA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 061/2003

“NOMEIA O SR. JACY FERNANDES NO CARGO EM COMISSÃO ACESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JACY FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão - Assessor Jurídico - CC-I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 062/2003

“NOMEIA A SR.ª ANA PAULA DEBONA FÁVERO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança - Chefe de Divisão de Recursos Humanos - Ref. FC-I, na Secretaria Municipal de Administração, a Sr.ª ANA PAULA DEBONA FÁVERO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 063/2003

“NOMEIA O SR. ANTÔNIO QUIRINO BELEM RABELO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – REF. CC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – REF. CC, na Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. ANTÔNIO QUIRINO BELEM RABELO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 064/2003

“NOMEIA A SR.ª MARIA THEREZA REIS DRUMOND NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO RURAL – FC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr.ª MARIA THEREZA REIS DRUMOND para exercer a Função de Confiança - Chefe de Divisão Rural - Ref. FC-I, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 065/2003

“NOMEIA A SR.ª JAINE BRUSCHI ALTOÉ NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE PLANTAS MEDICINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **JAINÉ BRUSCHI ALTOÉ** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Plantas Medicinais - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 066/2003

“NOMEIA A SR.^a **ALEX SANDRA CARDOSO** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE PLANTAS ORNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **ALEX SANDRA CARDOSO** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Plantas Ornamentais - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 067/2003

“NOMEIA O SR. **IVAN PAULINO** NO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **IVAN PAULINO** para exercer o Cargo Comissionado Secretário Municipal de Saúde - CC, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 068/2003

“NOMEIA A SR.^a **ANGELA REGINA DA S. N. SOARES** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR PLANEJAMENTO EPIDEMIOLÓGICO E INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **ANGELA REGINA DA S. N. SOARES** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Planejamento Epidemiológico e Informação - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/2003

“NOMEIA A SERVIDORA **MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO TAVARES** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE SAÚDE COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Saúde Comunitária - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO TAVARES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 070/2003

“NOMEIA A SR.ª MARTA VILAURIA DE NADAI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª MARTA VILAURIA DE NADAI para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria** - Ref. FC-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/2003

“NOMEIA O SR. VINICIUS SCARAMUSSA MALACARNE NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VINICIUS SCARAMUSSA MALACARNE para exercer a Função de Confiança - **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 072/2003

“NOMEIA A SERVIDORA VERA LÚCIA PÉTERLE NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE AGÊNCIA MUNICIPAL DE AGENDAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora VERA LÚCIA PÉTERLE para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Agência Municipal de Agendamento** - Ref. FC-II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/2003

“NOMEIA O SR. CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO - CC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO para exercer o Cargo Comissionado Secretário Municipal de Cultura, Turismo - CC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 074/2003

“NOMEIA O SR. GERALDO ADESSANDRO LUCAS NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o SR. GERALDO ADESSANDRO LUCAS para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Eventos** - Ref. FC-II, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 075/2003

“NOMEIA O SR. **JOCELY DE OLIVEIRA** NO CARGO COMISSIONADO **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CC** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOCELY DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo Comissionado – **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Ref. CC**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 076/2003

“NOMEIA A SERVIDORA **MARIALVA PAIVA TOLEDO** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **MARIALVA PAIVA TOLEDO** para exercer a Função de Confiança – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 077/2003

“NOMEIA A SR.ª **YESCIN SUZANA DAVID MILLERI** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **YESCIN SUZANA DAVID MILLERI** para exercer a Função de Confiança – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 078/2003

“NOMEIA A SRA. **ROSA AMÉLIA MENASSA DA SILVA** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE SETOR DE PROJETOS - FC-II** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ROSA AMÉLIA MENASSA DA SILVA** para exercer a Função de Confiança – **Chefe de Setor de Projetos - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 079/2003

“NOMEIA O SR. **VÂNDERSON GÉSNEI OLIVEIRA** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE - FC-I** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VÂNDERSON GÉSNEI OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Esporte** - Ref. FC-I, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 080/2003

“NOMEIA A SR. **NAILDE DIAS DOS SANTOS AGRIZZI** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE SETOR DE CADASTRO E REGISTRO – FC-II** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **NAILDE DIAS DOS SANTOS AGRIZZI** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Cadastro e Registro** - Ref. FC-II, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 081/2003

“NOMEIA O SR. **ANSELMO VALLE** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA **CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – FC-II** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANSELMO VALLE** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de**

Patrimônio e Serviços - Ref. FC-II, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 08 de Janeiro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ADELSON JOSÉ FARDIN Prefeito Municipal ED MARTINS ANDRÉ (ED MOREIRA) Vice – Prefeito	
Ednei Luiz Altoé Secretário Municipal de Administração Maria José Fassarella Chefe de Gabinete Ivan Paulino Secretário Municipal de Saúde e Ação Social João Chrisóstomo Altoé Secretario Municipal de Educação e Desporto Áureo Coelho Assessor de Planejamento Jocely de Oliveira Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Cláudio Cezar Pazetto Secretário Municipal de Cultura e Turismo Antonio Quirino Belem Rabelo Secretário Municipal de Finanças	
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO por: R & V Representações Ltda C.N.P.J. Nº 02.978.421/0001-17 Empresa de Serviços AV. Jones dos Santos Neves, 414 Cachoeiro de Itapemirim-ES 29300-500 e-mail: rv-representacoes@ig.com.br	
Publicações e Contatos	
Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES Secretaria Municipal de Administração (28) 3528-1010	
ASSINATURAS	
TrimestralR\$ 30,00 SemestralR\$ 60,00 Anual.....R\$ 100,00	